



**PLANO ESTRATÉGICO DE COOPERAÇÃO EM ENERGIA
DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA
(PECENER-CPLP)**

Revisão para o período de 2025 a 2030

(PECENER-CPLP 2025-2030)

Aprovado pela III Reunião de Ministros de Energia da CPLP
Secretariado Executivo da CPLP, 26 de maio de 2025

Índice

I. Introdução	3
II. Objetivo Geral	3
III. Eixos Estratégicos	4
IV. Ações facilitadoras para a gestão e implementação do Plano Estratégico	4
– Modelo de governação do Plano Estratégico de Energia CPLP	4
– Mobilização de recursos financeiros para o PE de Energia -CPLP	4
– Articulação do Plano estratégico com outros setores e atividades da CPLP	5

1. Introdução

A revisão do Plano Estratégico de Cooperação em Energia da CPLP para o período 2025-2030 (PECENER-CPLP 2025-2030), foi aprovada em 26 de maio de 2025, pela III Reunião de Ministros de Energia da CPLP, realizada na Sede da CPLP, no contexto da presidência santomense da organização.

A revisão do PECENER-CPLP estrutura um compromisso coletivo de cooperação horizontal e estruturante entre os Estados-Membros no setor de Energia que teve em conta a agenda global de Energia, para além das agendas nacionais de Energia dos Estados-Membros.

O PECENER-CPLP 2025-2030 pretende reforçar o setor de Energia na CPLP e tem como orientação central os interesses e prioridades nacionais dos Estados-Membros e o cumprimento das metas dos ODS 7.

Neste âmbito, a partir das diretrizes estabelecidas pelas Reuniões de Ministros de Energia da CPLP e das informações compartilhadas em reuniões de trabalho e em consultas aos Estados-Membros, foram identificados vários Eixos Estratégicos que definem vários objetivos para a atuação conjunta comunitária nos próximos 6 anos.

2. Objetivo Geral

O PECENER-CPLP 2025-2030 tem como objetivo geral a implementação de ações de cooperação comunitária concertadas e orientadas para resultados concretos nos domínios do planeamento energético e capacitação, cooperação técnica e pesquisa e desenvolvimento que promovam o desenvolvimento de uma matriz energética limpa, resiliente e descarbonizada nos Estados-Membros da CPLP, com vista à consolidação da segurança energética, à universalização do acesso à energia e à promoção de transições energéticas justas e inclusivas.

3. Eixos Estratégicos

▪ *Eixo Transversal*

- *OE1:* Promover a transversalização da atuação comunitária no domínio da Energia e suas interfaces e meios de implementação, considerando temas como: água; ambiente; mudanças do clima; educação; ensino superior ciência e tecnologia; segurança alimentar e nutricional; e cooperação económica e financeira;
- *OE2:* Promover a inclusão, a igualdade de género, o empoderamento das mulheres e o aumento da diversidade no setor energético.

- *Eixo 1 – Partilha de informações e troca de experiências*
 - OE1: Promover um repositório digital comum para a partilha de informações do sector da energia entre os Estados-Membros (EM) da CPLP;
 - OE2: Impulsionar o diálogo e a partilha de experiências em eventos CPLP dedicados ao sector;
 - OE3: Partilhar experiências sobre o potencial das energias renováveis na CPLP.
- *Eixo 2 – Novas tecnologias e transição energética*
 - OE1: Fomentar a partilha de experiências e o estabelecimento de parcerias para a adoção de novas tecnologias, com foco em soluções que viabilizem a integração de fontes renováveis;
 - OE2: Estabelecer parcerias entre os Estados-Membros que permitam acelerar o desenvolvimento e a implementação de tecnologias energéticas, articulando esforços para a harmonização regulatória;
 - OE3: Incentivar a inovação tecnológica no sector energético, promovendo a cooperação entre instituições científicas e tecnológicas da CPLP e a produção e partilha de conhecimento técnico-científico;
 - OE4: Promover a harmonização de padrões e normas de qualidade para certificação das tecnologias, através da colaboração no desenvolvimento de referências técnicas comuns e do das capacidades regulatórias nos Estados-Membros;
 - OE5: Incentivar a partilha de práticas e lições aprendidas no âmbito da redução de emissões no Setor dos Transportes, incluindo a utilização de combustíveis sustentáveis e a mobilidade elétrica, como parte da transição;
 - OE6: Promover a partilha de práticas e lições aprendidas na implementação de programas de cozinha limpa e redução da pobreza energética, como parte da transição.
- *Eixo 3 – Capacitação*
 - OE1: Articular com universidades e centros de formação da CPLP visando a implementação de programas conjuntos de formação técnica;
 - OE2: Promover a literacia energética e a sensibilização dos consumidores, valorizando ações de educação e comunicação orientadas para a transição energética e uso racional da energia;
 - OE3: Disponibilizar conteúdos programáticos relativos a formações, ferramentas e documentação em língua portuguesa, garantindo o acesso equitativo a conteúdos técnicos e materiais formativos, bem com a valorização do idioma comum na capacitação do setor;
- *Eixo 4 – Cooperação económica, comercial e empresarial*
 - OE1: Partilhar experiências e oportunidades de financiamento/investimento, através da identificação de projetos

- estratégicos conjuntos e da promoção do acesso a financiamento internacional, público e privado;
- OE2: Criar condições favoráveis à colaboração e parceria entre empresas públicas e privadas da CPLP no desenvolvimento de projetos energéticos, hidrocarbonetos e minerais críticos;
- *Eixo 5 –Participação em estruturas internacionais*
 - OE1: Reforçar a preparação e a concertação entre os Estados-Membros para a participação em eventos e/ou organizações internacionais, favorecendo uma representação coordenada e o alinhamento de posições estratégicas;
 - OE2: Incentivar a participação ativa em outros fóruns/organizações internacionais relevantes, estabelecendo parcerias institucionais e técnicas que fortaleçam a presença da CPLP.

4. Ações facilitadoras para a gestão e implementação do Plano Estratégico

Com a finalidade de promover e facilitar a gestão do PECENER-CPLP 2025-2030, é estabelecido um modelo de governação, mecanismos de mobilização de recursos financeiros e a articulação com outros setores e atividades da CPLP:

- *Modelo de governação do PECENER-CPLP*

A Coordenação Executiva do PECENER-CPLP será assumida pelo Estado-Membro que detém a Presidência em exercício da CPLP, em estreita articulação com o Secretariado Técnico Permanente e o Secretariado Executivo da CPLP.

A Coordenação Técnica dos trabalhos para implementação, monitorização e avaliação do PECENER-CPLP estará a cargo dos Pontos Focais de Energia, em articulação com os Grupos de Trabalho de Peritos Nacionais, tendo em vista a sua apresentação à Reunião de Ministros de Energia da CPLP.

- *Mobilização de recursos financeiros para o PECENER-CPLP*

O financiamento dos projetos e atividades do PECENER-CPLP 2025-2030 terá como base prioritária recursos a depositar no Fundo Especial da CPLP, por via de contribuições voluntárias dos Estados-Membros, nomeadamente das estruturas representativas das tutelas dos Estados-Membros com a responsabilidade do setor da Energia, consignadas aos projetos e atividades aprovados no quadro do presente Plano Estratégico e dedicadas a atividades a realizar no setor da Energia. O financiamento dos projetos e atividades do PECENER-CPLP 2025-2030, poderá também recolher o eventual cofinanciamento de Organizações Internacionais. A todas estas contribuições se aplicarão os normativos em vigor do Fundo Especial da CPLP.

- *Articulação do PECENER-CPLP com outros setores e atividades da CPLP*

Tendo como objetivo promover a articulação com atividades em curso noutras áreas setoriais da CPLP, bem como a transversalização da atuação comunitária no domínio da Energia ao longo a vigência do PECENER-CPLP 2025-2030 será promovida a articulação contínua com diversos setores comunitários, com destaque para interfaces e meios de implementação relacionados com os temas:

- Água
- Ambiente
- Alterações climáticas/Mudança do Clima
- Educação
- Ensino Superior, Ciência e Tecnologia
- Segurança Alimentar e Nutricional
- Cooperação Económica e financeira

Feito no Secretariado Executivo da CPLP, a 26 de maio de 2025.